

ATA Nº 04/2019

O documento original encontra-se assinado e arquivado junto à unidade gestora do RPPS

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, com início às dezessete horas e quinze minutos, reuniram-se, ordinariamente, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada-RS, os servidores Walter Dreyer, Luciane Vogt e Júlia Dezingrini, membros do Comitê de Investimentos do RPPS, nomeados pela Portaria nº 376/2018. Neste encontro deliberou-se sobre a seguinte pauta: 1) Rentabilidade Fevereiro 2019; 2) Rentabilidade X Meta atuarial em 2019; 3) Cenário econômico; 4) Carteira de Investimentos do RPPS; 5) Aplicação/Resgate de recursos; 6) Fluxo de Caixa; 7) Compensação previdenciária; 8) Repasses contribuição patronal; 9) Avaliação atuarial; 10) Notificações Cadprev; 11) Auditoria de Custeio; 12) Lei Complementar nº 027/2019; 11) Assuntos gerais. Inicialmente, a Presidente do Comitê de Investimentos, Srª Júlia Dezingrini, agradeceu a presença de todos e, em seguida, passou a palavra à gestora dos recursos previdenciários, Srª Luciane Vogt, que apresentou um resumo sobre a **rentabilidade da carteira de investimentos** no mês de fevereiro que fechou com uma rentabilidade de R\$ 199.793,40 (cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), o que representa em valores percentuais uma rentabilidade de 0,48%, sendo que no período a **meta atuarial** desejada (IPCA+6%) foi de 0,92%. No ano, a rentabilidade acumulada, em reais, é de R\$ 796.035,90, representando um rendimento de 1,9515%, frente a meta atuarial do período de 1,73% (IPCA+6%). O Patrimônio aplicado do Fundo atingiu ao final de fevereiro o valor de R\$41.643.768,59 (quarenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 99.164,57, ficaram disponíveis em conta corrente no Banrisul. Na sequência, o Comitê passou a fazer uma análise do **Cenário econômico** onde constata-se que o mês de fevereiro foi marcado, no contexto internacional, por sinais de alívio na guerra comercial aliado a um aumento na percepção de uma possível desaceleração da economia global. No cenário interno, o governo apresentou a Proposta da Reforma da Previdência, que foi bem recebida pelo mercado financeiro, pois a sua aprovação contribui para o cumprimento do teto dos gastos públicos nos próximos anos, além de ajudar na estabilização da dívida pública e na redução do déficit primário. Todavia a proposta necessita ser aprovada pelo Congresso Nacional e este aspecto está causando preocupação e volatilidade no mercado, no decorrer do mês de março. Destaca-se que o Copom – Comitê de Política Monetária – decidiu, por unanimidade, manter os juros em 6,5% ao ano e, no campo econômico, a economia brasileira cresceu 1,1% em 2018, mesmo patamar verificado em 2017. O mercado de renda fixa novamente ficou pautado pelo lado político oscilando entre

períodos de valorização e de queda, volatilidade. Os índices da Anbima durante o mês de fevereiro vinham em queda, porém, após o anúncio da Reforma da Previdência, mostraram uma leve recuperação e fecharam o mês no positivo. Neste contexto, de acordo com a Consultoria de Investimentos, as principais recomendações para a classe de renda fixa é diversificação da carteira de investimentos utilizando algo em torno de 20% a 30% de proteção (IRF-M 1) e 40% a 60% em ativos de vértices médios e o restante em longo prazo. Quanto a renda variável reforçamos nossa expectativa de que a bolsa brasileira será um bom investimento para 2019. No entanto, não esperamos um crescimento linear, pois ainda vislumbramos desafios para concretização do nosso cenário "otimista-cauteloso". Sendo assim, dependendo do nível de tolerância ao risco do cliente, é importante buscar opções que também possam limitar ou eliminar o risco da perda do capital investido, gestão mais ativa. Face ao exposto, o Comitê avaliou a **carteira de investimentos do RPPS**, verificando que as aplicações em IRF-M1 perfazem 32,85% e 3,02% em CDI, havendo assim um bom valor aplicado em fundos "de proteção". Eventuais saldos de repasse serão aplicados, neste momento, em IRFM1 em virtude de que o mês de março está apresentando muita volatilidade, sendo que nos últimos dias os fundos rentabilizaram negativamente e não se sabe como vai encerrar este mês. Continuando, a gestora apresentou um resumo das **aplicações e resgates** realizados no decorrer do mês de fevereiro, sendo que foi efetivado o resgate total do recurso aplicado no Fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, no valor de R\$ 1.730.851,86, e este valor foi alocado no Fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP, a fim de buscar uma melhor rentabilidade. Também foi aplicado saldo de repasse de contribuição patronal, R\$ 36.560,63, no Fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III. No Fundo BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO foi aplicado o valor de R\$ 33.057,38 e o valor de R\$ 6.577,20, referente ao repasse da **compensação previdenciária do INSS**, foi aplicado no Fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP. Quanto ao **enquadramento das aplicações do RPPS**, os investimentos estão atendendo tanto à Resolução 3922/2010 quanto a Política de Investimentos aprovada para 2019. O **repasse da contribuição patronal** – poder executivo ocorreu em 28.02.2019, sendo repassado ao RPPS, o valor de R\$225.971,98, ficando um saldo a repassar de R\$169,76. O repasse da contribuição por parte do legislativo, no valor de R\$ 1.421,77, também foi repassado em 28.02.2019. Quanto a contribuição dos servidores, esta foi repassada integralmente, sendo R\$78.384,57 do poder executivo e R\$499,80 do legislativo. Continuando, foi apresentado ao Comitê o **relatório com as despesas, competência fevereiro**, sendo que foi pago o valor de R\$220.132,04 referente ao benefício de aposentadorias, R\$17.135,67 referente às pensões, R\$5.410,40 com auxílio-doença,

R\$3.477,05 de salário maternidade e R\$1.308,89 com salário família. A folha de benefícios totalizou o valor de R\$247.464,05. O jeton pago aos membros do Comitê totalizou R\$500,00, visto que o membro Walter Dreyer ainda não havia renovado sua certificação, o que ocorreu neste mês de março e o pagamento do jeton da servidora Júlia foi lançado em março. Também houve despesas com o pagamento de diárias, passagens de ônibus, táxi e inscrição em curso preparatório para obter a certificação CGRPPS, sendo que os valores correspondem a R\$442,00 (diárias), R\$277,60 (passagens), R\$15,00 (táxi) e R\$690,00 (inscrição curso). Os serviços de consultoria para os meses de janeiro e fevereiro representaram uma despesa no valor de R\$1.326,00, sendo que os dois meses foram quitados em fevereiro. As despesas de fevereiro totalizaram R\$250.699,65. Em seguida, a gestora apresentou um resumo da **avaliação atuarial 2019**, encaminhado pela BRPrev, em que apurou-se um déficit de **R\$23.537.208,03**, resultado menor do que o déficit constatado em 2018 de -R\$28.820.416,01. Desta forma, as alíquotas de contribuição vigentes em 2019 não serão alteradas para 2020, permanecendo 11,52% de contribuição para o servidor e 16,44% para o ente patronal de alíquotas normais e, para a alíquota suplementar, permanecerão os 19,10% já aprovados em lei para vigorar a partir de 2020. O RPPS recebeu no decorrer de março duas **notificações do CADPREV** relativas a informações inconsistentes no DAIR de março. A gestora entrou em contato com a consultoria de investimentos que elabora o relatório, sendo que a mesma retornou que as pendências já haviam sido sanadas e que o Município encontrava-se "regular" em relação ao envio do DAIR. O Comitê também foi informado que o RPPS está sendo auditado pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia. A auditoria de custeio é não presencial e os documentos solicitados pelo auditor já foram enviados, por email, para que possam ser analisados. A gestora também comunicou que em 19 de fevereiro, foi aprovada a **Lei Complementar nº 027** que dá nova redação ao inciso XI, do Art. 14, da Lei Municipal Complementar nº 001/2009 que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências" que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 14. [...] XI - A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III, do art. 13, será do dirigente do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração ou benefício e ocorrerá até o dia 20 do mês subsequente a ocorrência do crédito correspondente, prorrogando-se ao próximo dia útil subsequente caso o vencimento ocorra em feriado ou final de semana." A justificativa para alterar a data do vencimento do recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias dos servidores filiados ao regime próprio de previdência social, que deveria ocorrer em até cinco dias úteis contados da data em que ocorrer o crédito correspondente a remuneração dos referidos

servidores, foi prorrogada para o dia 20 do mês subsequente a ocorrência do crédito correspondente, a fim de adequar o vencimento do referido repasse e recolhimento à data cujo fluxo financeiro e operacional do Município é mais favorável ao recolhimento e repasse. Para finalizar, os membros do Comitê foram convidados a participar de um encontro com o consultor de investimentos, Sr João Ennes, no dia 08 de abril, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Investimentos deu a reunião por encerrada e a ata, após lida e impressa, será assinada por todos os presentes. Chapada, 27 de março de 2019.

Júlia Dezingrini
Presidente
Certificação ANBIMA
Validade: 08/12/2019

Luciane Vogt
Membro
Gestora do RPPS
Certificação ANBIMA
Validade: 23/06/2020

Walter Dreyer
Membro Titular
Certificação CGRPPS